

P O R T A R I A N° 926/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n°04747/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 17/03/2025 a 15/05/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **LEIZIANE VALVERDE GONÇALVES DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula n° 11729, nos termos do parágrafo 3°, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal